



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.726, de 22/08/11

Processo nº: 61.867

PROJETO DE LEI Nº 10.864

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Denomina a Rua F do loteamento Parque dos Ingês de "Rua Rosineide Aparecida da Silva".

Arquive-se.

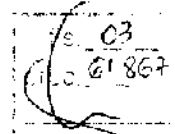
Alcides

Diretor

05/09/2011



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 13.660/11

PUBLICAÇÃO
08/04/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) 30/03/2011 061867

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
08/04/2011

APROVADO
Presidente
08/08/2011

PROJETO DE LEI N.º 10.864
(ANA TONELLI)

Denomina a Rua F do loteamento Parque dos Ingás de "Rua Rosineide Aparecida da Silva."

Art. 1.º É denominada "Rua Rosineide Aparecida da Silva" a Rua F do loteamento Parque dos Ingás, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 /03/ 2011

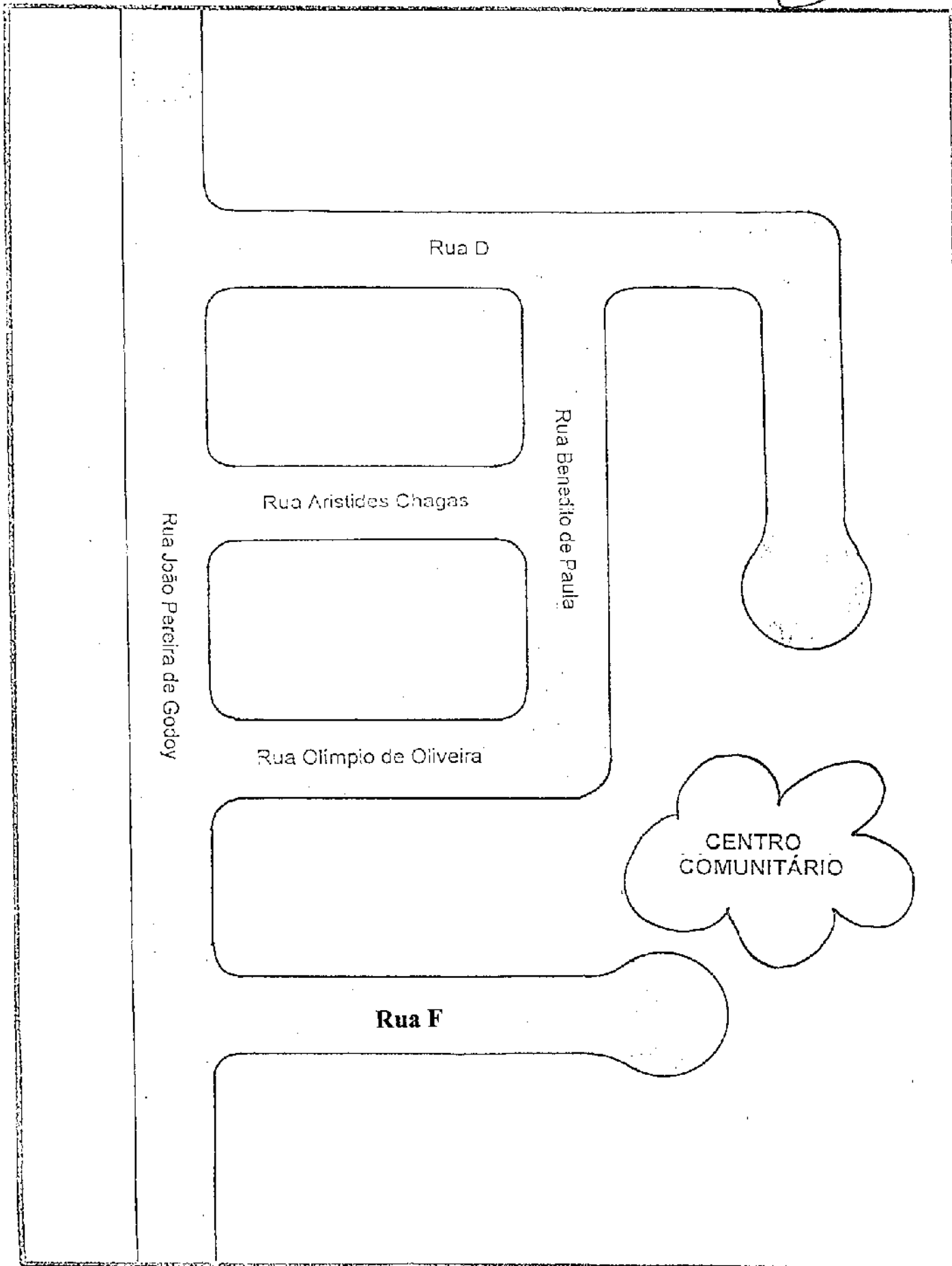
ANA TONELLI

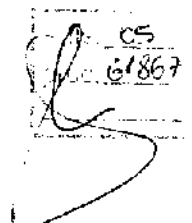
CRONOGRAMA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
PARQUE DOS INGÁS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

19.04
2023





(PL n.º 10.864 – fls. 3)

Justificativa

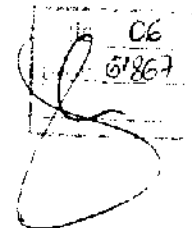
O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação



NOME COMPLETO: ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA

NASCIMENTO: *data:* 09/09/1971 *local:* Goiere

Estado: Paraná

FALECIMENTO: *data:* 05/11/09 *local:* Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pai:* João Francisco da Silva Neto
Mãe: Maria José Caju da Silva

Justificativa da homenagem

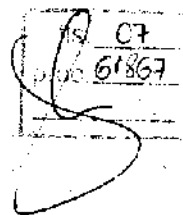
Representante da família ou informante:

Nome: Elaine Bulhões Merlo (amiga)

Endereço: Rua Osvaldo de Almeida Leite, 400 – Parque Centenário

telefone(s): 4582-1559

BIOGRAFIA



ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA

Nascida no interior do Paraná, cidade de Goiere em 09 de setembro de 1971. Filha de João Francisco da Silva Neto e Maria José Caju da Silva.

Casada por mais de 18 anos com Sérgio da Silva, com quem teve 04 filhos, Paulo Sérgio da Silva, Patrícia Aparecida da Silva, Bruna Aparecida da Silva e Karime Vieira da Silva.

Além de ser uma exemplar esposa e mãe, durante muito tempo trabalhou com a Pastoral do Menor, desenvolvendo trabalhos sociais ajudando muitos adolescentes, encaminhando-os para o primeiro emprego.

Ultimamente desenvolvia um trabalho social junto a Comunidade do Parque dos Ingás, onde era muito respeitada pelas atividades que desenvolvia ajudando a todos que a procurava.

Manteve uma luta constante para a construção de um espaço para atendimento de sua comunidade. O tão sonhado CENTRO COMUNITÁRIO.

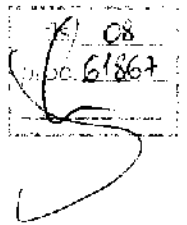
Neide como era conhecida, apesar de tantos problemas nunca desistiu de lutar pelo bem de todos que estavam a sua volta.

Faleceu em 05 de novembro de 2009, deixando muitas saudades aos que a conheceram.

Contato: Elaine Bulhões Merlo (amiga)
Rua Osvaldo de Almeida Leite, 400 – Parque Centenário
Telefones: 4582-1559



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT 109.08.10

Em 18 de agosto de 2010.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

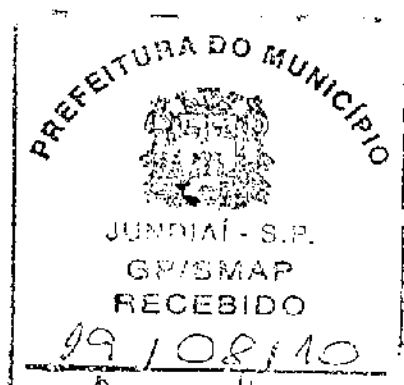
Nesta

Ref.: Denominação de bens públicos

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se as Ruas D e 40 localizadas no **Parque dos Ingás** demonstradas no croqui (anexo), incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora

OF. GP/SMAP n.º 18/2011

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2011.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 109.08.10 (Processo n.º 22.468-0/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias D e 40 localizadas no loteamento Parque dos Ingás, ainda não integram o patrimônio público municipal e não são oficiais.

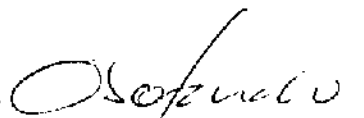
Informamos também, que a Rua D já recebeu denominação através da Lei n.º 7.300/2009.

Informamos, ainda, que a Rua 40 está identificada como Rua F no loteamento Parque dos Ingás, e ainda não recebeu denominação.

Informamos, finalmente, que do ponto de vista jurídico, nada temos a opor à denominação da via.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

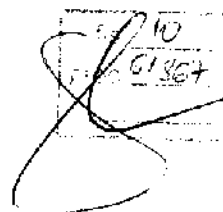
Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 61.867

PROJETO DE LEI Nº 10.864, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina a Rua F do loteamento Parque dos Ingás de "Rua Rosineide Aparecida da Silva".

PARECER Nº 1.312

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina a Rua F do loteamento Parque dos Ingás de "Rua Rosineide Aparacida da Silva".

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via ainda não-oficial, que não incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação. O projeto, portanto, não esta em consonância com a lei, todavia argumenta o Executivo que nada tem à opor a denominação da via. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

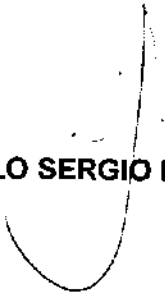
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

05/10/11


ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS

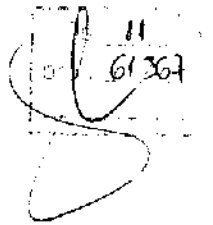
ccas

Sala das Comissões, 05.04.2010.


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00687

PREFERÊNCIA para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (10.380, 10.381, 10.815, 10.816, 10.829, 10.830, 10.832, 10.864, 10.865, 10.897, 10.906, 10.915, 10.917 e 10.930).



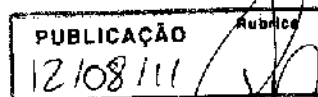
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (10.380, 10.381, 10.815, 10.816, 10.829, 10.830, 10.832, 10.864, 10.865, 10.897, 10.906, 10.915, 10.917 e 10.930).

Sala das Sessões, 09/08/2011

ANA TONELLI



Proc. 61.867



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.864

Denomina a Rua F do loteamento Parque dos Ingás de "Rua Rosineide Aparecida da Silva".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de agosto de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua Rosineide Aparecida da Silva" a Rua F do loteamento Parque dos Ingás, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de agosto de dois mil e onze (09/08/2011).

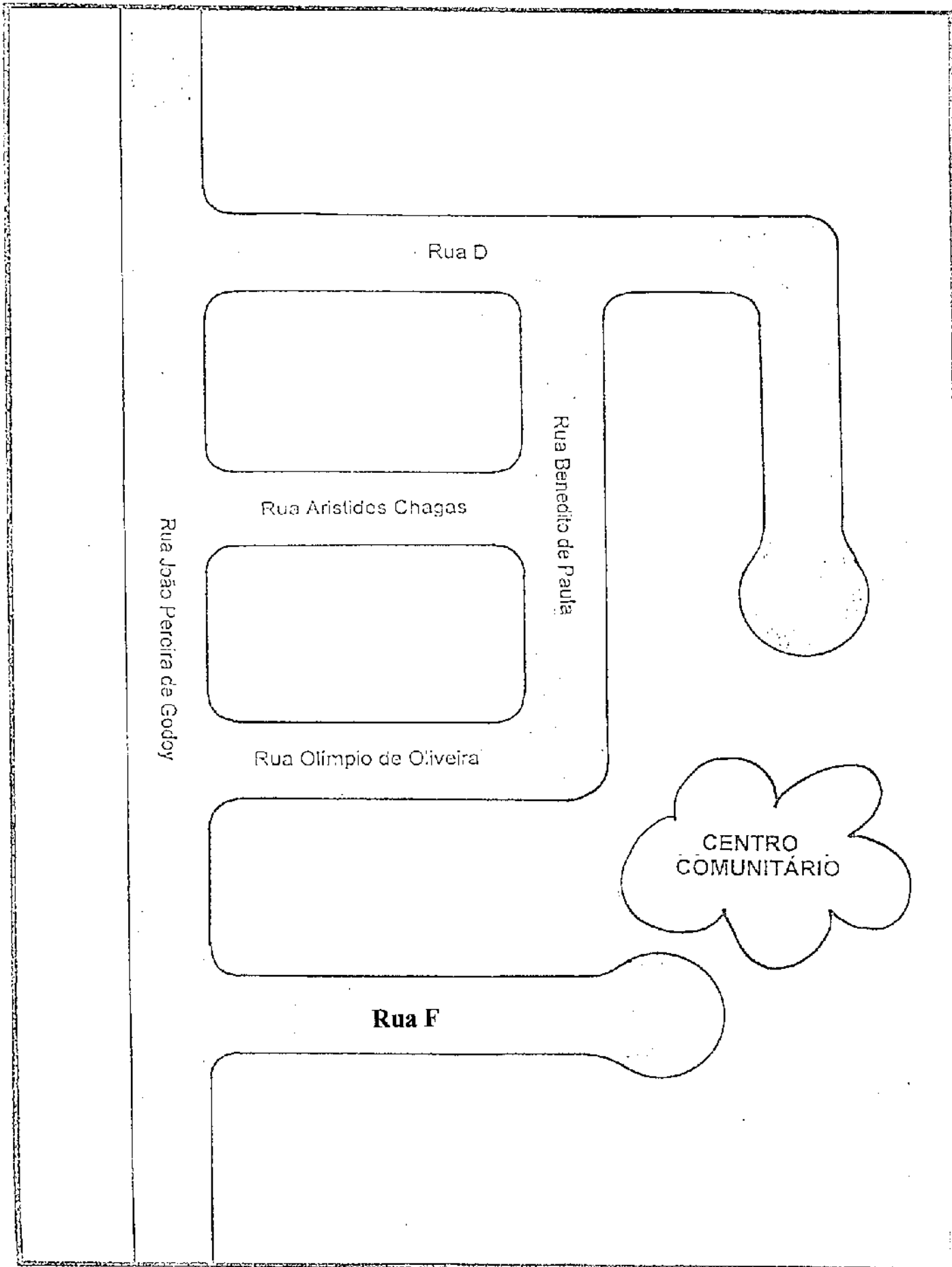

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

CRQQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
PARQUE DOS INGÁS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

13
61867





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

14
61867

Of. PR/DL 586/2011
proc. 61.867

Em 09 de agosto de 2011

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.864,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

rao



15
61.867

PROJETO DE LEI Nº. 10.864

PROCESSO Nº. 61.867

OFÍCIO PR/DL Nº. 586/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10,08,11

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Auton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

01,09,11

Alzameira

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

16
6187

OF. GP.L. n.º 237/2011

Processo n.º 20.142-1/2011

Jundiaí, 22 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

05/09/2011

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.726, objeto do Projeto de Lei nº 10.864, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

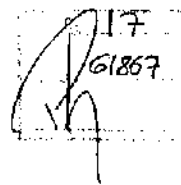
Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

ccc.1



LEI N.º 7.726, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

Denomina a Rua F do loteamento Parque dos Ingás de "Rua Rosineide Aparecida da Silva".

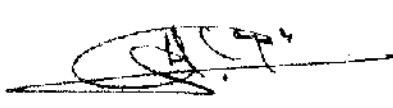
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Rua Rosineide Aparecida da Silva" a Rua F do loteamento Parque dos Ingás, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

PARQUE DOS INGÁS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

18
61867

